DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 10/2018

OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA VOLTADA À GESTÃO DE CONVÊNIOS.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, CNPJ 46.596.235/0001-99, , doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – M.E.R.V. CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 16.526.172/0001-33, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 28/03/2018.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo, o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 28/03/2020, para novas aquisições na totalidade, quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2019

OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARNES DE DIVERSOS TIPOS E CORTES, CONFORME PREGÃO - RP Nº 10/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA E A EMPRESA HELENA PARARECIDA DE OLIVEIRA - ME.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99,doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – HELENA PARARECIDA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ 08.427.961/0001-99, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem, com base no dispositivo do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93, aditar o contrato de origem para ACRESCER no percentual de 14.30% (quatorze ponto trinta por cento), referente ao item 137 (COXA DE FRANGO SEM OSSO SADIA).

O Valor do item COXA DE FRANGO SEM OSSO SADIA passa a ser de R$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos).

O Valor Global da Ata de Registro de Preços passa a ser de R$335.353,25 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos).

O Setor de Empenhos realizará a efetivação do mesmo na seguinte proporcionalidade em relação a supressão do item.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO DE DISPENSA N° 18/2019

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DISPENSA N° 10/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA E A EMPRESA VANESSA APARECIDA AMATTI NUNES - EPP.

.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, neste ato representada pelo senhor CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – VANESSA APARECIDA AMATTI NUNES - EPP, inscrita sob o CNPJ: 09.270.222/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço Av. Julian Donaire, nº 1000, cidade de Severínia/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo seu representante legal Vanessa Aparecida Amatti Nunes, RG: 30.155.072-4 SSP/SP - CPF: 318.297.628-18, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem, com base no dispositivo do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93, aditar o contrato de origem para ALTERAÇÃO CONTRATUAL conforme anexo, no percentual de 25%, conforme anexo do termo aditivo, representando o valor de R$7.845,00 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais), Acrescidos no valor inicial atualizado do contrato.

O Valor Global do Contrato passa a ser de R$ 39.225,00 (trinta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Severínia, 12 de Abril de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – CONTRATANTE

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

_____

VANESSA APARECIDA AMATTI NUNES - EPP - ADJUDICATÁRIO

CNPJ: 09.270.222/0001-07

VANESSA APARECIDA AMATTI NUNES – REPRESENTANTE LEGAL

RG: 30.155.072-4 - CPF: 318.297.628-18

TESTEMUNHAS:

_____

ELENARA RAMOS BORGES

RG – 49.945.399-2

ELIANA T. PAGIATO

RG 11.363.688

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 05/2019

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE TEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MELHORIA DO ARQUIVO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONFORME DISPENSA Nº 04/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA E A EMPRESA T.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO - ME.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, neste ato representada pelo senhor CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – T.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ 26.874.878/0001-40, estabelecida no endereço Jayme Ruiz Gil, nº 1082, cidade de Olímpia/SP, CEP: 15400-000, neste ato, representada pelo seu representante legal Thailla Cristina de Oliveira, RG 49744490, CPF 424.568.808-46, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 07/02/2019.

Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados da data de assinatura deste termo, o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

07/08/2019, quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 17/2018

OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, A CONCESSÃO DE USO INDIVIDUAL DO BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, DESTINADO À ATIVIDADE COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE, CONSTITUÍDO PELO QUIOSQUE DE NÚMERO 3.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99,doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – DEILSON MENDES CEOLIM - EPP, inscrita no CNPJ 19.894.640/0001-10, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 16/04/2019.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) mês o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 16/04/2020, quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO DE DISPENSA N° 18/2019

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – VANESSA APARECIDA AMATTI NUNES - EPP, inscrita sob o CNPJ: 09.270.222/0001-07, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 20/03/2019.

Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 30/04/2019, com inicio a partir de 20/04/2019, quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 21/2017

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – LABORATÓRIO SÃO MATHEUS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ 51.851.152/0001-39, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 25/05/2017.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 25/05/2020, entrando em vigência a partir de 27/05/2019, pela quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

Celso da Silva – PREFEITO MUNICIPAL

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 17/2017

OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, MORADORES NA ZONA RURAL, PERTENCENTES AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – J. N. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA–ME, inscrita no CNPJ 21.888.320/0001-08, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 25/04/2017.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 25/04/2020, quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 18/2017

OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, MORADORES NA ZONA RURAL, PERTENCENTES AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – ADAIR WILSON MAGRO - ME, inscrita no CNPJ 27.456.251/0001-31, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 25/04/2017.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 25/04/2020, quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 21/2017

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – LABORATÓRIO SÃO MATHEUS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ 51.851.152/0001-39, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem, com base no dispositivo do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93, aditar o contrato de origem para CORREÇÃO NO INDICE DE IGP-M no percentual de 8,65546%, representando o valor de R$ 21.026,43 (vinte e um mil vinte e seis reais e quarenta e três centavos), acrescidos no valor inicial atualizado do contrato.

O Valor Global do contrato passa a ser de R$ 263.953,21 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL